



Extrato nº 099 / 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

3º TERMO DE ADIANTAMENTO AO CONTRATO Nº 26/11 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E O LOCADOR SR. CARLOS DIONISIO DE SOUZA, VISANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA CRECHE DO BAIRRO ESTFA II, PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

Por este Termo firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado a Rua Cunhambebe, 458, Centro, Ubatuba/SP, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.623.278-09, e de outro lado, a locador Sr. Carlos Dionisio de Souza, qualificado no contrato original, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais SA/9049/10, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 – O prazo de que trata a cláusula primeira do quarto termo aditivo fica prorrogado por 06 (seis) meses vencendo-se em 28/12/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor global do presente termo aditivo fica estimado em R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) sendo o valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

2.2 – O aluguel pactuado na cláusula anterior sofrerá reajustes anuais com base na variação do índice IGPM.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 – A dotação orçamentária para ocorrer com a prorrogação será a informada abaixo:

01.11.02.3.3.90.36.00.10.301.0018.2001 - Reserva

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

01 JUL. 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Mauricio Humberto Fornari Moromizato

LOCADOR
Carlos Dionisio de Souza

Nádia Garcia Basso

RG n.º 9.608.661-0

Secretária Adjunta de Educação

Testemunhas:

Dr. Marcelo Augusto da Silva
Secretário M. de Educação

1ª

2ª

PREFEITURA
UBATUBA
Capital do Surf

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Suprimentos
Av. Maria Alves, 865 – Centro – Ubatuba-SP – Fone/Fax: (12)3834.1016
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com – site: www.ubatuba.sp.gov.br